

PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO SOLO A MÉDIO PRAZO - TRECHO I - ZEIS PICI

LEGENDA

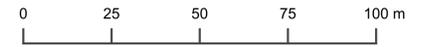
- Hidrografia
- lotes privados
- Área a serem destinadas a reassentamentos habitacionais
- Limite ZEIS Pici
- Abertura de via
- Áreas a serem destinadas a espaços livres públicos
- Curva de nível intermediária
- Alargamento de via para passagem de ônibus
- Áreas para novos equipamentos públicos e comunitários
- Curva de nível mestra
- Alargamento de via para integração
- área verde
- Quadras
- Alargamento de via para parque linear
- área institucional
- Alargamento de via menor que 1.5m

Observação: Todos os moradores dentro do polígono da ZEIS Pici têm direito à regularização fundiária, independentemente da moradia estar localizada em área destinada à implementação de algum melhoramento urbanístico proposto pelo Plano Urbanístico do PIRF da ZEIS Pici. Para esses casos, a realização de investimento fica condicionada ao cumprimento das alternativas de reassentamento pactuadas no Plano Urbanístico. O processo de negociação para implementação de melhorias urbanísticas entre o Poder Público e as famílias impactadas deve ser impreterivelmente mediado pelo Conselho Gestor da ZEIS Pici nos conformes do PIRF.

Fonte: Base atualizada da área por sobre dados da SEFIN [2016], PDFFOR [2009], PIRF-UFC [2020].
Elaboração: Equipe Técnica responsável pelo Plano Integrado de Regularização Fundiária da ZEIS Pici.
Sistema de Projeção: UTM ZONA 24S Datum Planimétrico: SRC SIRGAS 2000

ESCALA

1 : 1.000



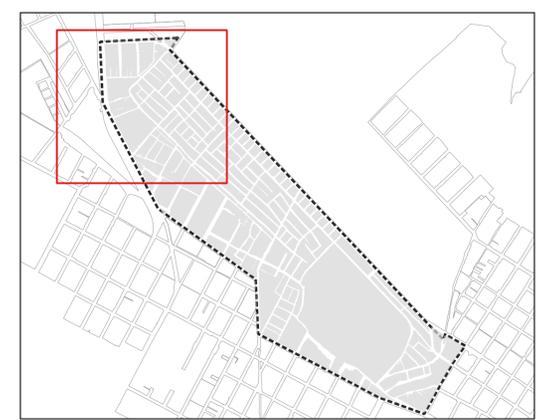
QUADROS

ZEIS Pici	ÁREA (m²)	%
ZEIS Pici	864.358,29	100,00
Área Institucional	34.364,28	3,98
Área Verde	4.621,60	0,53
Sistema Viário	187.418,76	21,68
Área de Lotes	637.953,65	73,81

QUADRO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E VERDES	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	
			QUADRA	LOTE
VERDES	Área Institucional	65	2	9676,4
	Área Institucional	101	8	6127,41
	Área Institucional	135	1	10444,01
	Área Institucional	139	1	8116,46
	Área Verde	25	1	435,67
	Área Verde	43	86	927,67
	Área Verde	53	79	384,9
	Área Verde	64	61	1570,64
	Área Verde	147	1	1302,72

QUADRA	ÁREA (m²)								
1	8780,982	32	1171,441	63	3035,669	94	1414,968	125	3525,736
2	2155,291	33	501,384	64	163269,64	95	6747,146	126	3123,673
3	1948,011	34	1981,941	65	10431,514	96	2791,028	127	2417,47
4	1174,971	35	1634,587	66	2022,951	97	7601,995	128	2098,297
5	2637,432	36	878,429	67	1334,643	98	1464,528	129	1043,889
6	4696,991	37	4997,715	68	573,702	99	2031,188	130	4549,048
7	2680,759	38	1151,683	69	4253,254	100	1410,782	131	2745,803
8	4437,449	39	2118,226	70	2346,64	101	9303,545	132	1119,86
9	3302,862	40	1930,502	71	1318,109	102	5749,663	133	1552,316
10	7973,084	41	3426,145	72	2100,054	103	2113,892	134	1046,485
11	2702,628	42	8241,109	73	1374,638	104	1681,962	135	10448,177
12	2151,958	43	7229,263	74	530,18	105	1497,593	136	9879,879
13	3968,729	44	9875,953	75	935,652	106	6042,071	137	2827,869
14	639,332	45	1543,863	76	1180,671	107	2872,863	138	4312,686
15	1736,329	46	1664,16	77	759,622	108	3014,905	139	8119,997
16	13981,23	47	6116,777	78	2345,08	109	1058,091	140	7584,983
17	3005,421	48	5652,874	79	1541,48	110	3121,557	141	2418,861
18	5956,684	49	1298,162	80	1584,127	111	2120,007	142	1470,607
19	3144,933	50	1155,011	81	1045,311	112	3311,56	143	1221,794
20	4615,47	51	13364,514	82	2799,038	113	2944,075	144	3587,813
21	2031,867	52	3529,51	83	1226,151	114	1429,848	145	4401,768
22	2563,809	53	5453,666	84	1497,313	115	1774,964	146	17795,087
23	2746,753	54	15670,482	85	2532,466	116	1471,813	147	2655,437
24	809,8	55	2332,969	86	1544,798	117	1799,799	148	1197,211
25	436,669	56	1116,765	87	1372,629	118	18018,832	149	1708,157
26	1214,178	57	1569,976	88	1431,257	119	1133,654	150	3331,722
27	821,236	58	2972,708	89	968,606	120	3003,483	151	9803,682
28	3963,093	59	1482,06	90	1055,207	121	1349,282		
29	1168,279	60	2065,949	91	7841,389	122	3593,041		
30	1187,752	61	2307,42	92	8943,861	123	1918,926		
31	2550,889	62	3834,252	93	2931,825	124	1582,317		

LOCALIZAÇÃO DO TRECHO EM RELAÇÃO À ZEIS PICI

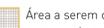
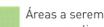
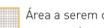
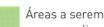
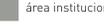


REALIZAÇÃO



PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO SOLO A MÉDIO PRAZO - TRECHO II - ZEIS PICI

LEGENDA

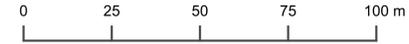
-  Hidrografia
-  Limite ZEIS Pici
-  Curva de nível intermediária
-  Curva de nível mestra
-  Quadras
-  lotes privados
-  Abertura de via
-  Alargamento de via para passagem de ônibus
-  Alargamento de via para integração
-  Alargamento de via para parque linear
-  Alargamento de via menor que 1.5m
-  Área a serem destinadas a reassentamentos habitacionais
-  Áreas a serem destinadas a espaços livres públicos
-  Áreas para novos equipamentos públicos e comunitários
-  área verde
-  área institucional

Observação: Todos os moradores dentro do polígono da ZEIS Pici têm direito à regularização fundiária, independentemente da moradia estar localizada em área destinada à implementação de algum melhoramento urbanístico proposto pelo Plano Urbanístico do PIRF da ZEIS Pici. Para esses casos, a realização de investimento física condicionada ao cumprimento das alternativas de reassentamento pactuadas no Plano Urbanístico. O processo de negociação para implementação de melhorias urbanísticas entre o Poder Público e as famílias impactadas deve ser interpretavelmente mediado pelo Conselho Gestor da ZEIS Pici nos conformes do PIRF.

Fonte: Base atualizada da área por sobre dados da SEFIN (2016), PDOPFOR (2009), PIRF-UFC (2020).
Elaboração: Equipe Técnica responsável pelo Plano Integrado de Regularização Fundiária da ZEIS Pici.
Sistema de Projeção: UTM ZONA 24S Datum Planimétrico: SRC SIRGAS 2000

ESCALA

1 : 1.000



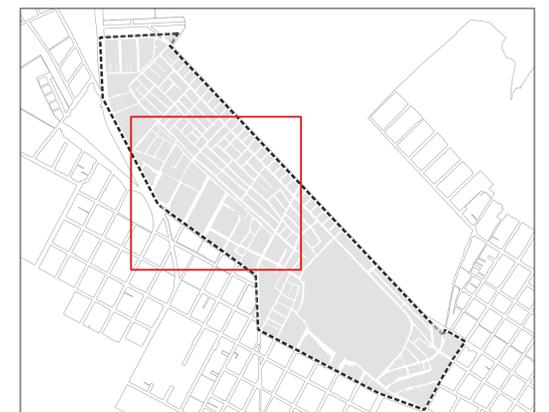
QUADROS

ZEIS Pici	ÁREA (m²)	%
ZEIS Pici	864.358,29	100,00
Área Institucional	34.364,28	3,98
Área Verde	4.621,60	0,53
Sistema Viário	187.418,76	21,68
Área de Lotes	637.953,65	73,81

QUADRO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E VERDES	Área Institucional	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
	Área Institucional	65	2	9676,4
Área Institucional	101	8	6127,41	
Área Institucional	135	1	10444,01	
Área Verde	139	1	8116,46	
Área Verde	25	1	435,67	
Área Verde	43	86	927,67	
Área Verde	53	79	384,9	
Área Verde	64	61	1570,64	
Área Verde	147	1	1302,72	

QUADRA	ÁREA (m²)						
1	8780,982	32	1171,441	63	3035,669	94	1414,968
2	2155,291	33	501,384	64	163269,64	95	6747,146
3	1948,011	34	1981,941	65	10431,514	96	2791,028
4	1174,971	35	1634,587	66	2022,951	97	7601,995
5	2637,432	36	878,429	67	1334,643	98	1464,528
6	4696,991	37	4997,715	68	573,702	99	2031,188
7	2680,759	38	1151,683	69	4253,254	100	1410,782
8	4437,449	39	2118,226	70	2346,64	101	9303,545
9	3302,862	40	1930,502	71	1318,109	102	5749,663
10	7973,084	41	3426,145	72	2100,054	103	2113,892
11	2702,628	42	8241,109	73	1374,638	104	1681,962
12	2151,958	43	7229,263	74	530,18	105	1497,593
13	3968,729	44	9875,953	75	935,652	106	6042,071
14	639,332	45	1543,863	76	1180,671	107	2872,863
15	1736,329	46	1664,16	77	759,622	108	3014,905
16	13981,23	47	6116,777	78	2345,08	109	1058,091
17	3005,421	48	5652,874	79	1541,48	110	3121,557
18	5956,684	49	1298,162	80	1584,127	111	2120,007
19	3144,933	50	1155,011	81	1045,311	112	3311,56
20	4615,47	51	13364,514	82	2799,038	113	2944,075
21	2031,867	52	3529,51	83	1226,151	114	1429,848
22	2563,809	53	5453,666	84	1497,313	115	1774,964
23	2746,753	54	15670,482	85	2532,466	116	1471,813
24	809,8	55	2332,969	86	1544,798	117	1799,799
25	436,669	56	1116,765	87	1372,629	118	18018,832
26	1214,178	57	1569,976	88	1431,257	119	1133,654
27	821,236	58	2972,708	89	968,606	120	3003,483
28	3963,093	59	1482,06	90	1055,207	121	1349,282
29	1168,279	60	2065,949	91	7841,389	122	3593,041
30	1187,752	61	2307,42	92	8943,861	123	1918,926
31	2550,889	62	3834,252	93	2931,825	124	1582,317

LOCALIZAÇÃO DO TRECHO EM RELAÇÃO À ZEIS PICI



REALIZAÇÃO



PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO SOLO A MÉDIO PRAZO - TRECHO III - ZEIS PICI

LEGENDA

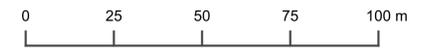
-  Hidrografia
-  lotes privados
-  Área a serem destinadas a reassentamentos habitacionais
-  Áreas a serem destinadas a espaços livres públicos
-  Áreas para novos equipamentos públicos e comunitários
-  área verde
-  área institucional
-  Limite ZEIS Pici
-  Abertura de via
-  Alargamento de via para passagem de ônibus
-  Alargamento de via para integração
-  Alargamento de via para parque linear
-  Alargamento de via menor que 1.5m
-  Curva de nível intermediária
-  Curva de nível mestra
-  Quadras

Observação: Todos os moradores dentro do polígono da ZEIS Pici têm direito à regularização fundiária, independentemente da moradia estar localizada em área destinada à implementação de algum melhoramento urbanístico proposto pelo Plano Urbanístico do PIRF da ZEIS Pici. Para esses casos, a realização de investimento fica condicionada ao cumprimento das alternativas de reassentamento pactuadas no Plano Urbanístico. O processo de negociação para implementação de melhorias urbanísticas entre o Poder Público e as famílias impactadas deve ser impreterivelmente mediado pelo Conselho Gestor da ZEIS Pici nos conformes do PIRF.

Fonte: Base atualizada da área por sobre dados do SEFIN (2014); PDFFOR (2009); PIRF-UFC (2020).
Elaboração: Equipe Técnica responsável pelo Plano Integrado de Regularização Fundiária da ZEIS Pici.
Sistema de Projeção: UTM ZONA 24S Datum Planimétrico: SRC SIRGAS 2000

ESCALA

1 : 1.000

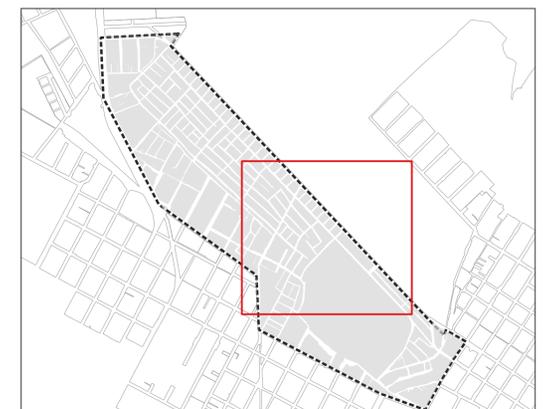


QUADROS

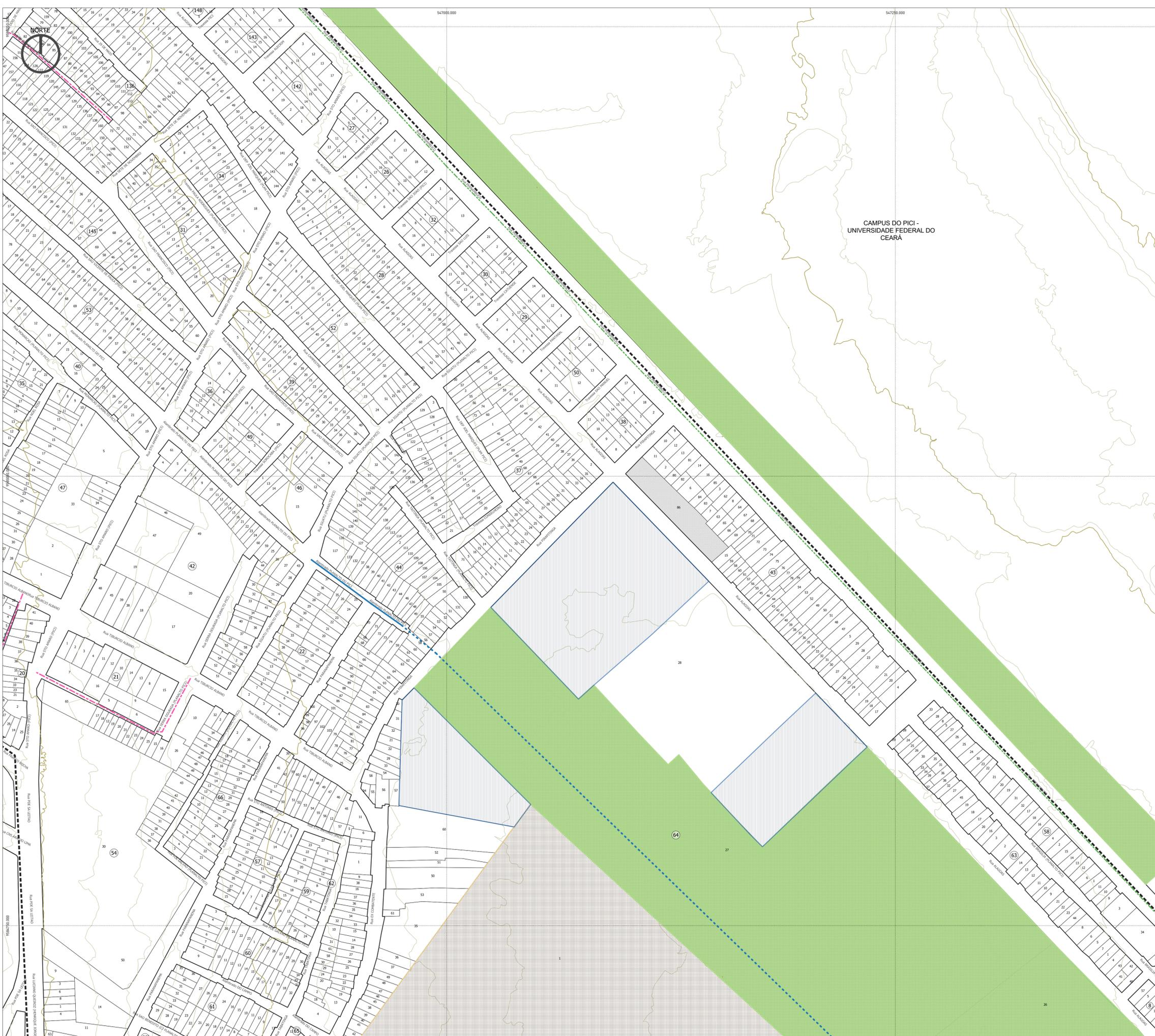
	ÁREA (m²)	%		QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
ZEIS Pici	864.358,29	100,00	QUADRO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E VERDES	Área Institucional	65	2 9676,4
Área Institucional	34.364,28	3,98		Área Institucional	101	8 6127,41
Área Verde	4.621,60	0,53		Área Institucional	135	1 10444,01
Sistema Viário	187.418,76	21,68		Área Institucional	139	1 8116,46
Área de Lotes	637.953,65	73,81		Área Verde	25	1 435,67
				Área Verde	43	86 927,67
				Área Verde	53	79 384,9
				Área Verde	64	61 1570,64
				Área Verde	147	1 1302,72

QUADRA	ÁREA (m²)								
1	8780.982	32	1171.441	63	3035.669	94	1414.968	125	3525.736
2	2155.291	33	501.384	64	163269.64	95	6747.146	126	3123.673
3	1948.011	34	1981.941	65	10431.514	96	2791.028	127	2417.47
4	1174.971	35	1634.587	66	2022.951	97	7601.995	128	2098.297
5	2637.432	36	878.429	67	1334.643	98	1464.528	129	1043.889
6	4696.991	37	4997.715	68	573.702	99	2031.188	130	4549.048
7	2680.759	38	1151.683	69	4253.254	100	1410.782	131	2745.803
8	4437.449	39	2118.226	70	2346.64	101	9303.545	132	1119.86
9	3302.862	40	1930.502	71	1318.109	102	5749.663	133	1552.316
10	7973.084	41	3426.145	72	2100.054	103	2113.892	134	1046.485
11	2702.628	42	8241.109	73	1374.638	104	1681.962	135	10448.177
12	2151.958	43	7229.263	74	530.18	105	1497.593	136	9879.879
13	3968.729	44	9875.953	75	935.652	106	6042.071	137	2827.869
14	639.332	45	1543.863	76	1180.671	107	2872.863	138	4312.686
15	1736.329	46	1664.16	77	759.622	108	3014.905	139	8119.997
16	13981.23	47	6116.777	78	2345.08	109	1058.091	140	7584.983
17	3005.421	48	5652.874	79	1541.48	110	3121.557	141	2418.861
18	5956.684	49	1298.162	80	1584.127	111	2120.007	142	1470.607
19	3144.933	50	1155.011	81	1045.311	112	3311.56	143	1221.794
20	4615.47	51	13364.514	82	2799.038	113	2944.075	144	3587.813
21	2031.867	52	3529.51	83	1226.151	114	1429.848	145	4401.768
22	2563.809	53	5453.666	84	1497.313	115	1774.964	146	17795.087
23	2746.753	54	15670.482	85	2532.466	116	1471.813	147	2655.437
24	809.8	55	2332.969	86	1544.798	117	1799.799	148	1197.211
25	436.669	56	1116.765	87	1372.629	118	18018.832	149	1708.157
26	1214.178	57	1569.976	88	1431.257	119	1133.654	150	3331.722
27	821.236	58	2972.708	89	968.606	120	3003.483	151	9803.682
28	3963.093	59	1482.06	90	1055.207	121	1349.282		
29	1168.279	60	2065.949	91	7841.389	122	3593.041		
30	1187.752	61	2307.42	92	8943.861	123	1918.926		
31	2550.889	62	3834.252	93	2931.825	124	1582.317		

LOCALIZAÇÃO DO TRECHO EM RELAÇÃO À ZEIS PICI



REALIZAÇÃO



PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO SOLO A MÉDIO PRAZO - TRECHO IV - ZEIS PICI

LEGENDA

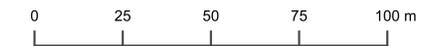
-  Hidrografia
-  Limite ZEIS Pici
-  Curva de nível intermediária
-  Curva de nível mestra
-  Quadras
-  lotes privados
-  Abertura de via
-  Alargamento de via para passagem de ônibus
-  Alargamento de via para integração
-  Alargamento de via para parque linear
-  Alargamento de via menor que 1.5m
-  Área a serem destinadas a reassentamentos habitacionais
-  Áreas a serem destinadas a espaços livres públicos
-  Áreas para novos equipamentos públicos e comunitários
-  área verde
-  área institucional

Observação: Todos os moradores dentro do polígono da ZEIS Pici têm direito à regularização fundiária, independentemente da moradia estar localizada em área destinada à implementação de algum melhoramento urbanístico proposto pelo Plano Urbanístico do PIRF da ZEIS Pici. Para esses casos, a realização de investimento fica condicionada ao cumprimento das alternativas de reassentamento pactuadas no Plano Urbanístico. O processo de negociação para implementação de melhorias urbanísticas entre o Poder Público e as famílias impactadas deve ser impreterivelmente mediado pelo Conselho Gestor da ZEIS Pici nos conformes do PIRF.

Fonte: Base atualizada da área por sobre dados da SEFIN (2016); PDPFOR (2009); PIRF-UFC (2020).
Elaboração: Equipe Técnica responsável pelo Plano Integrado de Regularização Fundiária da ZEIS Pici.
Sistema de Projeção: UTM ZONA 24S Datum Planimétrico: SRC SIRGAS 2000

ESCALA

1 : 1.000



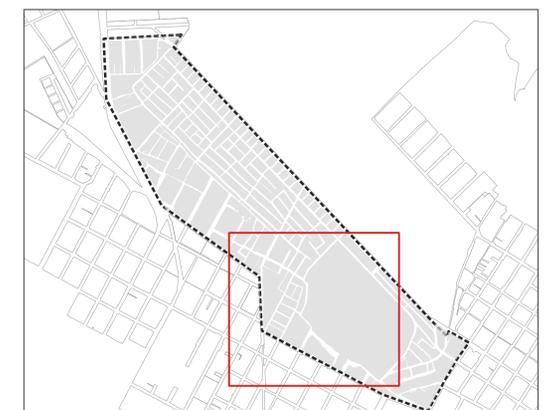
QUADROS

	ÁREA (m²)	%
ZEIS Pici	864.358,29	100,00
Área Institucional	34.364,28	3,98
Área Verde	4.621,60	0,53
Sistema Viário	187.418,76	21,68
Área de Lotes	637.953,65	73,81

QUADRO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E ÁREAS VERDES	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
Área Institucional	65	2	9676,4
Área Institucional	101	8	6127,41
Área Institucional	135	1	10444,01
Área Institucional	139	1	8116,46
Área Verde	25	1	435,67
Área Verde	43	86	927,67
Área Verde	53	79	384,9
Área Verde	64	61	1570,64
Área Verde	147	1	1302,72

QUADRA	ÁREA (m²)								
1	8780,982	32	1171,441	63	3035,669	94	1414,968	125	3525,736
2	2155,291	33	501,384	64	163269,64	95	6747,146	126	3123,673
3	1948,011	34	1981,941	65	10431,514	96	2791,028	127	2417,47
4	1174,971	35	1634,587	66	2022,951	97	7601,995	128	2098,297
5	2637,432	36	878,429	67	1334,643	98	1464,528	129	1043,889
6	4696,991	37	4997,715	68	573,702	99	2031,188	130	4549,048
7	2680,759	38	1151,683	69	4253,254	100	1410,782	131	2745,803
8	4437,449	39	2118,226	70	2346,64	101	9303,545	132	1119,86
9	3302,862	40	1930,502	71	1318,109	102	5749,663	133	1552,316
10	7973,084	41	3426,145	72	2100,054	103	2113,892	134	1046,485
11	2702,628	42	8241,109	73	1374,638	104	1681,962	135	10448,177
12	2151,958	43	7229,263	74	530,18	105	1497,593	136	9879,879
13	3968,729	44	9875,953	75	935,652	106	6042,071	137	2827,869
14	639,332	45	1543,863	76	1180,671	107	2872,863	138	4312,686
15	1736,329	46	1664,16	77	759,622	108	3014,905	139	8119,997
16	13981,23	47	6116,777	78	2345,08	109	1058,091	140	7584,983
17	3005,421	48	5652,874	79	1541,48	110	3121,557	141	2418,861
18	5956,684	49	1298,162	80	1584,127	111	2120,007	142	1470,607
19	3144,933	50	1155,011	81	1045,311	112	3311,56	143	1221,794
20	4615,47	51	13364,514	82	2799,038	113	2944,075	144	3587,813
21	2031,867	52	3529,51	83	1226,151	114	1429,848	145	4401,768
22	2563,809	53	5453,666	84	1497,313	115	1774,964	146	17795,087
23	2746,753	54	15670,482	85	2532,466	116	1471,813	147	2655,437
24	809,8	55	2332,969	86	1544,798	117	1799,799	148	11927,211
25	436,669	56	1116,765	87	1372,629	118	18018,832	149	1708,157
26	1214,178	57	1569,976	88	1431,257	119	1133,654	150	3331,722
27	821,236	58	2972,708	89	968,606	120	3003,483	151	9803,682
28	3963,093	59	1482,06	90	1055,207	121	1349,282		
29	1168,279	60	2065,949	91	7841,389	122	3593,041		
30	1187,752	61	2307,42	92	8943,861	123	1918,926		
31	2550,889	62	3834,252	93	2931,825	124	1582,317		

LOCALIZAÇÃO DO TRECHO EM RELAÇÃO À ZEIS PICI



REALIZAÇÃO



